

## INDICAÇÃO

AUTORA: AZAIR DE FATIMA BORGES

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR TRANSPORTE COLETIVO NOS TRÊS PERÍODOS PARA ESTUDANTES RESIDENTES NA VILA RENASCER, NESTE MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando o atendimento da presente indicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O serviço público de transporte para os alunos do bairro acima citado é de suma importância, considerando que o bairro fica retirado da cidade e a maioria da clientela escolar é formada por famílias de baixo poder aquisitivo, e muitos não possuem nem uma bicicleta para locomoção, existe também o perigo para as crianças referente o grande fluxo de trânsito, e considerando ainda que o sol é muito forte num determinado período do ano, e para aqueles que estudam a noite pode ser perigoso voltar para casa dada a distância e trecho da via sem povoamento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês fevereiro de 2013.

*Azair Fátima Borges*  
Azair de Fátima Borges  
Vereadora

Excelentíssimo Senhor  
Sinval Batista de Souza  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 07/02/2013

*Josefildo*  
Josefildo Carvalho dos Reis  
DIRETOR ADMINISTRATIVO